

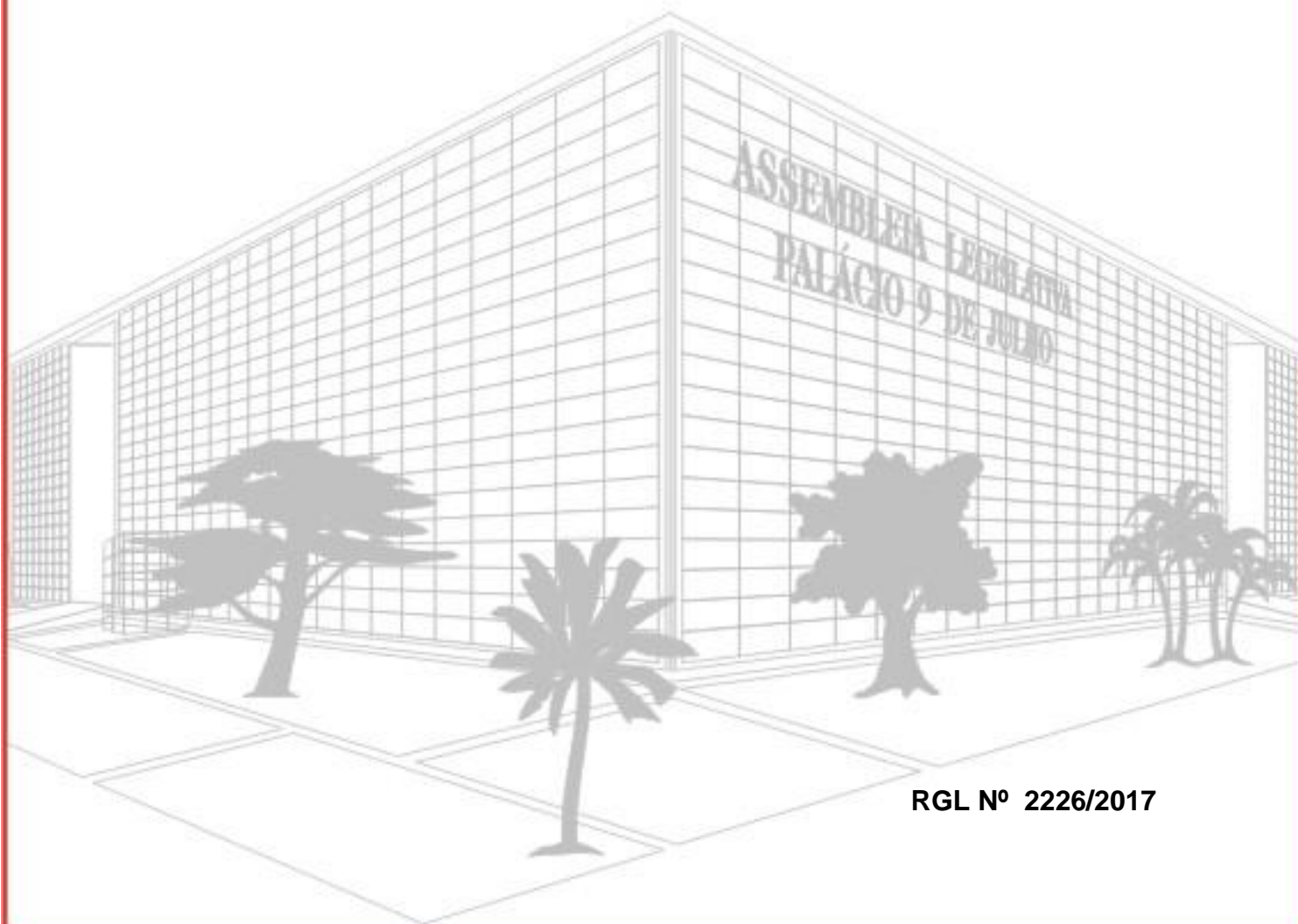


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1039, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Ernestina.

Autoria: **Deputado Enio Tatto**



RGL Nº 2226/2017



INDICAÇÃO Nº 1039, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a aquisição de uma ambulâncias devidamente equipada para o Município de Santa Ernestina/SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atende pedidos de autoridades locais, entidades de classe, e munícipes da região.

O Município de Santa Ernestina cuida com muito esmero da sua população, especialmente na área da saúde. Uma ambulância cumpre essa finalidade e é de extrema necessidade para o transporte da população.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprimo as necessidades da população da região de Santa Ernestina, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, uma vez que a iniciativa é de grande importância para os munícipes visando a satisfação e bem estar de todos.

Sala das Sessões, em 12/4/2017

a) Enio Tatto